



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO

Mensagem nº 01/2023

Senhores Vereadores.

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo o Projeto de Resolução Legislativa nº. 01/2023, que "Dispõe sobre o não registro da ata de posse da mesa diretora da Câmara de Vereadores.

Considerando que o Art. 19 da Constituição Federal que veda a recusa de fé a documentos públicos, e por se tratar de ata redigida em sessão pública e que o registro da mesma junto ao Tabelionato acarretará custos ao erário.

Entende-se, desta forma, a fim de evitar despesas desnecessárias, não levar a registro a ata de posse da mesa diretora da câmara de vereadores.

Pede-se aprovação ao projeto de resolução que integra esta mensagem.

Bozano/RS, 04 de janeiro de 2023.

SANDRA RAQUEL CECCATO  
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

MARCOS ANTONIO SANDRI  
Vice-presidente

CEZAR VALMIR COPETTI  
Secretário

RECEBIDO

09/01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO

**Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2023.**

Dispõe sobre o não registro da ata de posse da mesa diretora da Câmara de Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOZANO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente que lhe conferem a Lei Orgânica, submente a esse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte

**Projeto de Resolução Administrativa**

Art. 1º. Fica dispensado de registro junto a Tabelionato a ata de posse da mesa diretora da Câmara de Vereadores de Bozano, conforme disposto no art. 19 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 04 de janeiro de 2023.

SANDRA RAQUEL CECCATO  
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

MARCOS ANTONIO SANDRI  
Vice-presidente

CEZAR VALMIR COPETTI  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO	
EXPEDIENTE	
Recebido em:	04/01/2023
Decisão:	ENCAMINHE-SE
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO	
DESPACHO	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
Em:	20 de 01 de 2023
PRESIDENTE	